



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a área contábil da Câmara Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1760/2019, de 26.12.2019, art. 7º, inciso VI, a proceder a suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, como segue:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO
19 – 3.3.90.40.0001 – Serv. da Tec. da Inf. e Com. PJ R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUT. DAS ATIV. DO PODER LEGISLATIVO
07 – 3.1.90.13.0001 – Obrig. Patronais R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, 02 de janeiro de 2020

ALGEMIRO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GLADIS MALACARNE
1º SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PUBLICADO Em 02/01/20
no quadro de publicações oficiais do
município, localizado no saguão da
Câmara Municipal de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: _____